



SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ
RUA GUILHERME B. DINIZ, 11 - BNH
FONE (67) 3461-3211 / NAVIRAÍ (MS)

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA

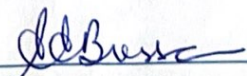
Ilmo Senhor: Rogério Gregório de Souza
MD: Diretor de Esportes do SFPMN

Na condição de Presidente da Conselho de Ética, nomeada na Portaria 001 data de 02 de setembro de 2023, conforme cópia em anexo, COMUNICO a instauração do processo administrativo disciplinar em seu desfavor, que trata de mensagens enviadas via whats app em grupos do Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Naviraí - SFPMN, bem como em status do próprio Diretor, as quais colocam em dúvida à idoneidade da diretoria executiva, bem como do Conselho Fiscal.

Para dar continuidade à apuração dos fatos descritos nos autos, **NOTIFICO** para os devidos efeitos legais, especialmente para assegurar o direito à ampla defesa e ao contraditório, que lhe é garantido pelo art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, assim como, pelo artigo art. 51 do Estatuto do Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais, sendo-lhe facultado o direito de acompanhar o processo pessoalmente e/ou por intermédio de procurador, ter vista dos autos, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos quando se tratar de prova pericial.

Nesta oportunidade, **INTIMO** o(a) Sr(a), para no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento desta, caso deseje, apresentar rol de testemunhas a serem ouvidas por esta Conselho, indicando-se a pertinência do seu testemunho com os fatos tratados nos autos, informando, na oportunidade, o nome, telefone e o endereço (inclusive eletrônico) de cada uma delas. Em se tratando de testemunha servidor público, informar o cargo e a respectiva lotação.

Naviraí, 23 de novembro de 2023



Antonia Mª dos S. A. Bressa
Presidente


WWW.SFPMN.COM.BR

CARTA SINDICAL 913.013.806.98932-2

RECEBI EM:
06/12/23



SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ
RUA GUILHERME B. DINIZ, 11 - BNH
FONE (67) 3461-3211 / NAVIRAÍ (MS)

Portaria nº. 001, de 02 de setembro de 2023.

Designar Diretores para compor o Conselho de Ética do Sindicato dos Funcionários públicos Municipais de Naviraí/MS e da outras providências.

O Presidente do Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Naviraí - MS, CNPJ: 03.903.242.0001/83, com base territorial no município de Naviraí/MS, Sítio à Rua Guilherme B. Diniz, 11, BNH, Naviraí/MS, no uso de suas atribuições legais que lhes compete o Estatuto da Entidade:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Diretores, abaixo relacionados, para compor o Conselho de Ética do Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Naviraí/MS, para questões pertinentes a esta instituição:

Antônia Maria Dos Santos Almeida Bressa	Vice-presidente
Janaína Almeida Costa	Diretora Ético Jurídico
Elizangela Gerhke	Diretor de divulgação e propaganda

Art. 2º - Os Diretores a cima designado exercerão todas as atividades inerentes ao conselho de Ética, desta instituição Sindical conforme:

Art. 61. Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Diretoria Executiva, "ad referendum" da Assembleia Geral. Ouvidos conforme o caso, os Conselhos instituídos por este Estatuto ou criados temporariamente, por designação da Diretoria Executiva, em Assembleia Geral e constituídos por sindicalizados presentes no ato, para casos específicos e devidamente justificado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Naviraí, 02 de setembro de 2023.


Audenir Martins Eugênio da Silva

Presidente

SFPMN

WWW.SFPMN.COM.BR

CARTA SINDICAL 913.013.806.98932-2